

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 372 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 291/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a concessão de passagens aéreas de ida e retorno para a Enfermeira Dra. Heloísa Helena Ciqueto Peres, Coren-SP n. 39120, para que a mesma realize palestra no evento de Educação Permanente em Processo de Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no dia 30 de agosto de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A Enfermeira Dra. Heloisa Helena Ciqueto Peres fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 30 de agosto de 2018, e a ida será no dia 29 de agosto de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978